



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 252/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
INDEFERIDO

19 / 09 / 2018

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 389/2018

Requerem a realização de Sessão Extraordinária após as 18h, para deliberar sobre o Projeto de Lei 132/2018, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Professores Municipais.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Primeiro Secretário e ao Presidente, a realização de Sessão Extraordinária após as 18h, para deliberar sobre o **Projeto de Lei 132/2018** (que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Professores Municipais).

O pedido justifica-se, diante da grande importância que o Projeto tem para a sociedade patobranquense, sobretudo, diante da valorização profissional dos envolvidos no processo educacional. Além disso, sabe-se da importância de proporcionar a participação da comunidade no debate de temas de interesse público, e por isso, faz-se a referida solicitação.

Cabe ressaltar ainda, que o Regimento Interno dessa Casa de Leis, prevê no seu Art. 73, § 3º que as Sessões Extraordinárias podem servir para apreciação de matéria em Ordem do Dia. E portanto, estando em conformidade com a previsão legal.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 19 de setembro de 2018.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

*Indeferido
de acordo com o
ARTIGO 31 PARAGRAFO
XVII letra J
do Regimento
Interno*


Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - SD

